

L E I Nº 4273/92  
de 16 de setembro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 913 de 12/09/1992

Denomina **CAMOMILA** a atual Rua 08,  
localizada no Loteamento "Pousada  
do Vale".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada **CAMOMILA** a atual  
Rua 08, localizada no Loteamento "Pousada do Vale".

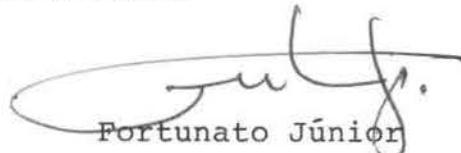
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de setembro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setem'  
bro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)